

**VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.**

CNPJ/MF nº. 10.670.314/0001-55

NIRE 29.300.030.121

**FATO RELEVANTE**

ViaBahia Concessionária de Rodovias S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Resolução nº 44 da Comissão de Valores Mobiliários, de 23 de agosto de 2021, vem a público informar, em complemento aos fatos relevantes divulgados pela Companhia em 05 de fevereiro de 2025 (“FR 1/2025”) e em 20 de março de 2025 (“FR 2/2025”), que, em 4 de abril de 2025, foi celebrado o Termo de Autocomposição referente ao acordo com o Tribunal de Contas da União citado no FR1/2025 sobre o encerramento do contrato de concessão, que prevê a celebração, até o dia 09 de abril de 2025, de um aditivo ao contrato de concessão mencionado no FR 2/2025, para a transição da gestão das rodovias BR-116, BR-324, BA-526 e BA-528 para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, a qual deve ocorrer às 23:59h do dia 14 de maio de 2025 (“Transição”).

A Companhia ressalta que há possibilidade de antecipação da Transição, a qual será comunicada com antecedência, caso ocorra.

A Companhia esclarece que, até que ocorra a Transição, continuará responsável pela operação, manutenção e conservação das rodovias, incluindo a administração das praças de pedágio, assegurando condições seguras e funcionais de mobilidade, bem como reafirma seu compromisso com os usuários e garante a prestação do serviço adequado até o momento do encerramento da concessão.

A Companhia manterá os acionistas e o mercado devidamente atualizados sobre eventuais atualizações a respeito da Transição.

Salvador, 07 de abril de 2025.

**JOSÉ PEDRO GUERREIRO BARTOLOMEU**  
Diretor de Relações com Investidores